



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 092, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a Comissão para elaboração do Projeto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar da Área de Humanidades e Letras.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000951/2012-15,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para elaboração do Projeto de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar da Área de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Ivan Maia de Mello – Professor Adjunto I;
- II. Carla Susana Alem Abrantes - Professor Adjunto I;
- III. Basilele Malomalo - Professor Adjunto I;
- IV. Bruno Okoudowa - Professor Adjunto I;
- V. Rodrigo Ordine Graça - Professor Adjunto I;
- VI. Cássio Florêncio Rubio - Professor Adjunto I;
- VII. Ramon Souza Capelle de Andrade - Professor Adjunto I;
- VIII. Valdinar Custódio Filho - Professor Adjunto I;
- IX. Léia Cruz de Menezes - Professor Adjunto I;
- X. Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra – Professor Visitante;
- XI. Jeannette Filomeno Pouchain Ramos – Professor Visitante;
- XII. Monalisa Valente Ferreira - Professor Adjunto I;
- XIII. Luís Tomás Domingos - Professor Adjunto I;
- XIV. Ludmylla Mendes Lima - Professor Adjunto I.

Artigo 2.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 474, de 22 de novembro de 2012.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria